



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

## Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br)

### DECRETO Nº 169/2008

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1586/07, artigo 6º, inciso I - Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2008, de 19/12/2007,

DECRETA:

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 52.173,51 (cinquenta e dois mil cento e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

11.01 Departamento de Assistência e Bem Estar Social

**082443005.2.149000 Manutenção do Programa Assistência a Criança e Adolescente.**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

1344 Fonte: 31762 – CONVENIO FIA 2007 (Exercício corrente).....R\$ 39.403,51

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

1346 Fonte: 31762 – CONVENIO FIA 2007 (Exercício corrente).....R\$ 12.770.,0

**TOTAL.....R\$ 52.173,51**

**Art. 2º** - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é;

Excesso de arrecadação realizado na seguinte Fonte de Recursos:

Fonte: 31762 – CONVENIO FIA 2007 (Exercício corrente).....R\$ 52.173,51

**TOTAL.....R\$ 52.173,51**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 21 de novembro de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal